

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JAPARATINGA,
Estado de Alagoas, aos 08(oito) dias do mês de abril de 2022.

JOSÉ SEVERINO DA SILVA
Prefeito

Publicado por:
Isadora Moreno de Oliveira
Código Identificador:3AF7194A

GABINETE DO PREFEITO
AVISO DE COTAÇÃO DE PREÇOS

A Prefeitura Municipal de Japaratinga/AL informa que está recebendo cotações para os processos abaixo:

Processo nº 026/2022. Objeto: Dispensa de licitação para contratação de empresa especializada em fornecimento de turbidímetro com calibração de equipamento.

Prazo para envio de propostas: até 03 três dias corridos, a partir desta publicação. Informações: licitacoesjaparatinga@gmail.com; Sede da Prefeitura, situada à Praça Nossa Sra. das Candeias - centro, Japaratinga - AL, Japaratinga – Alagoas. Horário: das 8h às 14h

Japaratinga/AL 09 de maio de 2022.

KALIU MARCELO DOS SANTOS SILVA
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Isadora Moreno de Oliveira
Código Identificador:626DC43A

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNQUEIRO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO TERMO ADITIVO

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 004/2021 – INEX 004/2021

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 03030008/2022. ESPÉCIE: Primeiro termo aditivo ao contrato nº 004/2021 – Inex 004/2021, que entre si fazem o MUNICÍPIO DE JUNQUEIRO e a empresa R S D LIMA PEREIRA-ME. OBJETO: Prorrogação da vigência contratual por mais 12 meses. Valor anual: R\$ 72.000,00 (setenta e dois mil reais). BASE LEGAL: Lei n. 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores. DATA DA ASSINATURA: 11 de março de 2022.

Publicado por:
Roselânia Alves Santos
Código Identificador:6839031F

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 09 DE 09 DE MAIO DE 2022

Dispõe sobre medidas e recomendações sanitárias para fins de enfrentamento da COVID-19, bem como sobre o uso de máscaras no território municipal e dá outras providências

O Prefeito do Município de Junqueiro, Estado de Alagoas, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, que lhe confere o Artigo 69, Inciso XI da Lei Orgânica Municipal.

DECRETA:

Art. 1º Fica estabelecida a vacinação da população Junqueirense, conforme Programa Nacional de Imunizações e demais normas estaduais, como medida principal de enfrentamento da COVID-19.

Art. 2º Fica desobrigado, em todo o território municipal, o uso de máscaras de proteção facial em ambientes abertos ou fechados, conforme estabelecido no Art. 4º, § 1º do Decreto Estadual de nº 77621 de 14/03/2022.

Art. 3º Ficam recomendadas, em todo o território municipal, as medidas de prevenção, proteção e precaução contra a disseminação do coronavírus, de acordo com o Manual de Orientações da COVID-19 da Secretaria de Municipal da Saúde — SMS.

Art. 4º Fica autorizado, em todo o território municipal, o funcionamento dos serviços públicos e das atividades privadas, inclusive de estabelecimentos que promovam eventos corporativos, feiras de negócios, shows, entretenimento, eventos sociais e esportivos.

Art. 5º A SMS é o órgão central do Poder Executivo Municipal de coordenação técnica das ações de enfrentamento da COVID-19.

§ 1º Os órgãos e as entidades da Administração Pública do Poder Executivo Municipal deverão atuar articuladamente com a SMS para o fiel cumprimento do disposto neste Decreto.

§ 2º A SMS poderá manter a divulgação da classificação de cada região de saúde do município na matriz de risco epidemiológico-sanitário, conforme os seguintes níveis de risco:

I- risco moderado;
II - risco alto;
III - risco grave; e
IV - risco gravíssimo.

§ 3º A SMS deverá, de acordo com o estágio atual de enfrentamento da COVID-19, estabelecer os critérios técnicos para delimitação de cada um dos níveis de risco previstos nos incisos do § 2º deste artigo.

Art. 6º Revoga-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMpra-SE.

Gabinete do Prefeito, em 09 de maio de 2022.

CICERO LEANDRO PEREIRA DA SILVA
Prefeito

Atesto que este ato foi publicado no mural do prédio da Prefeitura Municipal e nos demais órgãos do município em ___/___/2022.

MAX ALAN DE BARROS MARQUES
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Wesley de Oliveira Silva
Código Identificador:6E3367A6

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DA CANOA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
EXTRATO DE REGISTRO DE PREÇO Nº 009/2022 – PREGÃO
ELETRÔNICO 005/2022

EXTRATO DE REGISTRO DE PREÇO Nº 009/2022 – PREGÃO ELETRÔNICO 005/2022

PROCESSO nº: 01040011/2022. Modalidade: Pregão Eletrônico Nº 005/2022-SRP. OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE PRODUTOS E SERVIÇOS FUNERÁRIOS, PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE LAGOA DA CANOA/AL, Data da Homologação: 26/04/2022. Vigência: 29/04/2022 a 29/04/2023. Fornecedor Registrado: ARP 009/2022 – FRANCISCO CARLOS DA SILVA FUNERÁRIA ME, CNPJ 19.333.151/0001-90, valor registrado: R\$ 340.800,00 (trezentos e quarenta mil e oitocentos reais).

Lagoa da Canoa/AL, 05 de maio de 2022.

TAINÁ CORRÊA DE SÁ LUCIO DA SILVA

Prefeita

Publicado por:
Alex Junior Ferreira da Silva
Código Identificador: E905075D

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
EXTRATO DE REGISTRO DE PREÇO Nº 010/2022 – PREGÃO
ELETRÔNICO 007/2022**

EXTRATO DE REGISTRO DE PREÇO Nº 010/2022 – PREGÃO
ELETRÔNICO 007/2022

PROCESSO nº: **01040008/2022**. Modalidade: Pregão Eletrônico Nº
007/2022-SRP. OBJETO: **REGISTRO DE PREÇOS PARA
FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE HORTIFRÚTI
DESTINADO AS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE LAGOA
DA CANOA/AL**, Data da Homologação: 03/05/2022. Vigência:
04/05/2022 a 04/05/2023. Fornecedor Registrado: ARP 010/2022 – **J.
BEZERRA LIMA**, CNPJ **18.233.401/0001-57**, valor registrado: **R\$
R\$ 113.435,60** (cento e treze mil e quatrocentos e trinta e cinco reais).

Lagoa da Canoa/AL, 04 de maio de 2022.

TAINÁ CORRÊA DE SÁ LUCIO DA SILVA

Prefeita

Publicado por:
Alex Junior Ferreira da Silva
Código Identificador: 5E98C915

**ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMOEIRO DE ANADIA**

**SECRETARIA DE OBRAS
EXTRATO DE ATA**

Ata de Registro de Preços nº 18/2022 – Processo nº 289/2022 –
Pregão Eletrônico nº 11/2022 – Fundamentação Legal: Lei Federal nº
10.520/2002, Lei Federal nº 8.666/93 e Decreto Municipal nº 06/2017
– Fornecedor Registrado: **ROSANA DOS SANTOS SILVA
EIRELI**, inscrita no CNPJ sob o nº **31879379000185**– Objeto:
registro de preços para o fornecimento de estrutura para tanque de
água de 20.000 litros, com exclusividade de lotes para ME e EPP–
Valor global: **R\$ 238.330,00(duzentos e trinta e oito mil trezentos e
trinta reais)** – Vigência: 12 (doze) meses.

Publicado por:
Tayne Barbosa dos Santos
Código Identificador: 67BBBFD0

**ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE MAJOR IZIDORO**

**REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO
MUNICÍPIO DE MAJOR IZIDORO AL - MAJORPREV
PORTARIA Nº. 12/2022, DE 06 DE MAIO DE 2022**

Dispõe sobre a concessão de aposentadoria por Idade
e Tempo de Contribuição.

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MAJOR IZIDORO -
ALAGOAS**, no uso legal de suas atribuições, de acordo com a lei
orgânica do município e as Leis Municipais nº 519/2014 de 26 de
setembro de 2014, e o que estabelece o artigo 6º da Emenda
Constitucional 41/2003;

RESOLVE:

Art. 1º – Conceder Aposentadoria por Idade e Tempo de
Contribuição, a servidora **GENILDA MARIA DA CONCEIÇÃO**,
portadora do RG Nº. 1015508 SSP/AL e inscrita no CPF Nº
815.431.314-68, ocupante do cargo de **SERVIÇAL**, lotada na
Secretaria Municipal de Educação, portadora da matrícula nº 240,

servidora pública municipal filiada ao Regime Próprio de Previdência
Social do Município de Major Izidoro/AL, MAJORPREV, de acordo
com o artigo 6º da Emenda Constitucional 41/2003, e o que dispõe o
art. 71 da Lei Municipal nº 519/2014 que reestruturou o Regime
Próprio de Previdência Social do Município de Major Izidoro, com
proventos mensais integrais com base na última remuneração do cargo
efetivo, acrescidos de 35% (trinta e cinco por cento) correspondente a
35 (trinta e cinco) anuênios sobre o vencimento base, conforme
documentação constante no processo Nº. **005/2022** do supracitado
Fundo de Previdência.

Art. 2º - Os recursos decorrentes da aplicação desta portaria correrão
à conta do Fundo Municipal de Previdência de Major Izidoro,
MAJORPREV.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com
efeitos retroativos à 01 de maio de 2022, revogadas as disposições em
contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Major Izidoro-AL, 06 de maio de 2022.

THEOBALDO CAVALCANTI LINS NETO
Prefeito

JOÃO VICTOR MARTINS DOS SANTOS
Presidente do MAJORPREV
Certificação CGRPPS-5337



Publicado por:
Patricia Oliveira Ferreira da Silva
Código Identificador: 0220BAC5

**REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO
MUNICÍPIO DE MAJOR IZIDORO AL - MAJORPREV
PORTARIA Nº. 13/2022, DE 06 DE MAIO DE 2022.**

Dispõe sobre a concessão de aposentadoria por Idade
e Tempo de Contribuição.

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MAJOR IZIDORO -
ALAGOAS**, no uso legal de suas atribuições, de acordo com a lei
orgânica do município e as Leis Municipais nº 519/2014 de 26 de
setembro de 2014, e o que estabelece o artigo 6º da Emenda
Constitucional 41/2003;

RESOLVE:

Art. 1º – Conceder Aposentadoria por Idade e Tempo de
Contribuição, a servidora **MARIA ELIZABETE TENÓRIO DA
SILVA**, portadora do RG Nº. 914.618 SSP/AL e inscrita no CPF Nº
668.505.414-04, ocupante do cargo de **SERVIÇAL**, lotada na
Secretaria Municipal de Educação, portadora da matrícula nº 290,
servidora pública municipal filiada ao Regime Próprio de Previdência
Social do Município de Major Izidoro/AL, MAJORPREV, de acordo
com o artigo 6º da Emenda Constitucional 41/2003, e o que dispõe o
art. 71 da Lei Municipal nº 519/2014 que reestruturou o Regime
Próprio de Previdência Social do Município de Major Izidoro, com
proventos mensais integrais com base na última remuneração do cargo
efetivo, acrescidos de 34% (trinta e quatro por cento) correspondente
a 34 (trinta e quatro) anuênios sobre o vencimento base, conforme
documentação constante no processo Nº. **006/2022** do supracitado
Fundo de Previdência.

Art. 2º - Os recursos decorrentes da aplicação desta portaria correrão
à conta do Fundo Municipal de Previdência de Major Izidoro,
MAJORPREV.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com
efeitos retroativos à 01 de maio de 2022, revogadas as disposições em
contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPIRACA

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 22/2022 - UASG: 982705

Objeto: Registro de Preço para eventual e futura Aquisição de Copo de água mineral, garrafão de água mineral, recarga de galão de água mineral 20 L, Botijões de Gás e contratação de empresa especializada em recarga de Gás GLP 13 kg (gás de cozinha), destinados aos programas, serviços e órgãos da Secretaria Municipal de Saúde. Disponibilidade do Edital: a partir de 10/05/2022 no site www.gov.br/compras ou <https://transparencia.arapiraca.al.gov.br/licitacao>. Entrega das Propostas: a partir de 10/05/2022 às 08h no site www.gov.br/compras. Abertura das Propostas: dia 23/05/2022, às 09h00min (horário de Brasília), no site www.gov.br/compras.

Arapiraca - AL, 9 de maio de 2022.
ARACELY SOARES PEREIRA DE OLIVEIRA
Pregoeira

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 23/2022 - UASG: 982705

Objeto: Registro de preço para eventual e futura contratação de empresa para fornecimento de refeições à população acolhida no alojamento provisório noturno do Município de Arapiraca/AL. Disponibilidade do Edital: a partir de 10/05/2022 no site www.gov.br/compras ou <https://transparencia.arapiraca.al.gov.br/licitacao>. Entrega das Propostas: a partir de 10/05/2022 às 08h no site www.gov.br/compras. Abertura das Propostas: dia 25/05/2022, às 09h00min (horário de Brasília), no site www.gov.br/compras.

Arapiraca - AL, 9 de maio de 2022.
ARACELY SOARES PEREIRA DE OLIVEIRA
Pregoeira

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACIMBINHAS

AVISOS DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 7/2022-SRP

Modalidade/Nº: Pregão Eletrônico nº 07/2022-SRP - Tipo: Menor Preço - Objeto: Registro de preços para aquisição de bens, equipamentos e materiais intraescolares - Data/Horário: 23 de maio de 2022, às 08:30 (oito horas e trinta minutos) - (horário de Brasília) - O Edital em inteiro teor encontra-se disponível no site: <http://bnc.org.br/>, no portal do município, através do site <https://transparencia.cacimbinhas.al.gov.br/licitacoes>, no endereço sede da Prefeitura localizada na Praça 19 de setembro, nº 101, Centro, CEP: 57.570-000, Cacimbinhas/AL, em dias úteis, no horário das 08 às 12 horas, ou por meio eletrônico, mediante solicitação enviada ao e-mail: cpl@cacimbinhas.al.gov.br

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 8/2022-SRP

Modalidade/Nº: Pregão Eletrônico nº 08/2022-SRP - Tipo: Menor Preço - Objeto: Registro de preços para aquisição de gêneros alimentícios destinados a Merenda Escolar - Data/Horário: 24 de maio de 2022, às 09:00 (nove horas) - (horário de Brasília) - O Edital em inteiro teor encontra-se disponível no site: <http://bnc.org.br/>, no portal do município, através do site <https://transparencia.cacimbinhas.al.gov.br/licitacoes>, no endereço sede da Prefeitura localizada na Praça 19 de setembro, nº 101, Centro, CEP: 57.570-000, Cacimbinhas/AL, em dias úteis, no horário das 08 às 12 horas, ou por meio eletrônico, mediante solicitação enviada ao e-mail: cpl@cacimbinhas.al.gov.br.

KELYSO HENRIQUE DE OLIVEIRA DEFENSOR
Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPELA

AVISO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 5/2022 - UASG 982733

O Município de Capela/AL torna público a REABERTURA da licitação na modalidade Pregão Eletrônico nº 05/2022, destinado a Aquisição de Retroscavadeira. Informamos que a nova data para a abertura da sessão será às 11h00min do dia 20/05/2022 no Portal de Compras do Governo Federal - www.comprasgovernamentais.gov.br. O novo Edital e seus anexos encontram-se à disposição dos interessados na Rua Pedro Paulino, nº 334, Centro, Capela/AL, no site capela.al.gov.br e e-mail cpl@capela.al.gov.br.

Capela, 9 de maio de 2022.
HUGO SANTOS DE OLIVEIRA
Pregoeiro

AVISO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 4/2022 - UASG 982733

O Município de Capela/AL torna público a REABERTURA da licitação na modalidade Pregão Eletrônico nº 04/2022, destinado contratação de serviços continuados de funerária com fornecimento de urnas mortuárias e demais materiais e serviços. Informamos que a nova data para a abertura da sessão será às 09h00min do dia 20/05/2022 no Portal de Compras do Governo Federal - www.comprasgovernamentais.gov.br. O novo Edital e seus anexos encontram-se à disposição dos interessados na Rua Pedro Paulino, nº 334, Centro, Capela/AL, no site capela.al.gov.br e e-mail cpl@capela.al.gov.br.

Capela, 9 de maio de 2022.
HUGO SANTOS DE OLIVEIRA
Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRAÍBAS

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 10.015/2022.

Processo nº 04110007/2022;

Tipo: Menor Preço. Objeto: Registro de preços para futura e eventual aquisição de Kit enxoval para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Assistência Social do município de Craíbas/AL. Disponibilidade de edital: endereço eletrônico <https://www.bnc.org.br>, <https://www.craibas.al.gov.br>, na sede da CPL, situada na Rua Pedro Gama, 122, Centro, Craíbas/AL, CEP: 57.320-000, das 08:00 às 14:00 horas em dias úteis, e mediante solicitação enviada ao e-mail cplcraibas@gmail.com. Data da realização: 25 de maio de 2022 às 10h00min (horário de Brasília)

TIAGO JOSÉ DE LIMA
Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE DELMIRO GOUVEIA

AVISOS DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 4/2022

3ª Chamada
Tipo: Menor preço por lote de itens
Processo n.º 08230012/2021
Disponibilidade: <http://www.licitacoes-e.com.br>
Objeto: Contratação de empresa para aquisição de equipamentos/material permanente para atender as unidades básicas do município, referente a emenda parlamentar n.º 11261.089000/1170-01.
Data de realização: 24 de maio de 2022, às 08:30h00min.

Modalidade: Pregão Eletrônico n.º 05/2022
3ª Chamada

Tipo: Menor preço por lote de itens
Processo n.º 08240019/2021
Disponibilidade: <http://www.licitacoes-e.com.br>
Objeto: Contratação de empresa para aquisição de equipamentos/material permanente para atender as unidades básicas do município, referente a emenda parlamentar n.º 11261.089000/1170-06.
Data de realização: 25 de maio de 2022, às 08:30min.
Informações: cpldelmiro@outlook.com

ERIKA VANESSA MELO DE LIMA
Pregoeira

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DA CANOA

EXTRATO DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 9/2022

PREGÃO ELETRÔNICO 005/2022
PROCESSO nº: 01040011/2022. Modalidade: Pregão Eletrônico Nº 005/2022-SRP. OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE PRODUTOS E SERVIÇOS FUNERÁRIOS, PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE LAGOA DA CANOA/AL, Data da Homologação: 26/04/2022. Vigência: 29/04/2022 a 29/04/2023. Fornecedor Registrado: ARP 009/2022 - FRANCISCO CARLOS DA SILVA FUNERÁRIA ME, CNPJ 19.333.151/0001-90, valor registrado: R\$ 340.800,00 (trezentos e quarenta mil e oitocentos reais). Lagoa da Canoa/AL, 05 de maio de 2022. TAINÁ CORRÊA DE SÁ LUCIO DA SILVA, Prefeita.

EXTRATO DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 10/2022

PREGÃO ELETRÔNICO 007/2022
PROCESSO nº: 01040008/2022. Modalidade: Pregão Eletrônico Nº 007/2022-SRP. OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE HORTIFRÚTI DESTINADO AS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE LAGOA DA CANOA/AL, Data da Homologação: 03/05/2022. Vigência: 04/05/2022 a 04/05/2023. Fornecedor Registrado: ARP 010/2022 - J. BEZERRA LIMA, CNPJ 18.233.401/0001-57, valor registrado: R\$ R\$ 113.435,60 (cento e treze mil e quatrocentos e trinta e cinco reais). Lagoa da Canoa/AL, 04 de maio de 2022. TAINÁ CORRÊA DE SÁ LUCIO DA SILVA, Prefeita.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARAGOGI

AVISOS DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 10.008/2022

Nº PROC. ADM. 0629/2022. INÍCIO DISPUTA: 24/05/2022 09:00. TIPO DE LANCE: MENOR LANCE TIPO ENCERRAMENTO: ABERTO. OBJETO: A presente licitação tem por objetivo a FORMALIZAÇÃO DE ARP PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE UMA UNIDADE MÓVEL - CASTRA MÓVEL PARA O MUNICÍPIO DE MARAGOGI, cujas especificações, quantitativos e condições gerais encontram-se detalhados no Termo de Referência

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 10.009/2022.

Nº PROC. ADM. 1731/2022. INÍCIO DISPUTA: 25/05/2022 09:00. TIPO DE LANCE: MENOR LANCE. TIPO ENCERRAMENTO: ABERTO. OBJETO DO PROCESSO: 1.1 A presente licitação tem por objetivo a FORMALIZAÇÃO DE ARP PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS, PARA O MUNICÍPIO DE MARAGOGI, cujas especificações, quantitativos e condições.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 10.007/2022

Nº PROC. ADM. 1370/2022. INÍCIO DISPUTA: 20/05/2022 09:00. TIPO DE LANCE: MENOR LANCE. TIPO ENCERRAMENTO: ABERTO. OBJETO DO PROCESSO: A presente licitação tem por objetivo a FORMALIZAÇÃO DE ARP PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE CORRELATOS, PARA O MUNICÍPIO DE MARAGOGI, cujas especificações, quantitativos e condições.

EWERTON VILTEMAR DA SILVA LIMA
Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE OURO BRANCO

EXTRATO DE CONTRATO

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 11/2022
OBJETO: Contratação de empresa especializada na confecção de material gráfico e buffet/coffee break visando a prestação de serviços da "V Conferência Municipal de Educação" do município de Ouro Branco/AL. CONTRATADAS: GEOVANA GOMES CARVALHO SANTOS 00948141476, inscrita no CNPJ nº 11.525.819/0001-99, sediada a Rua Manoel Rodrigues de Melo, nº 319, Centro, Ouro Branco/AL com valor global de R\$ 11.600,00 (onze mil e seiscentos reais); JEFFERSON SILVA SANTOS 05374147463, inscrito o CNPJ nº 40.893.732/0001-72, sediada a Rua Domingos Gomes, nº 301, Centro, Ouro Branco/AL com valor global de R\$ 8.924,00 (oito mil, novecentos e vinte e quatro reais); e JADE MARIA SILVA COSTA 11472504488, inscrita no CNPJ nº 44.473.128/0001-48 sediada a Rua Augustinho Cabral, nº 918, Centro, Ouro Branco/AL com valor global de R\$ 2.800,00 (dois mil e oitocentos reais). FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 72 da Lei nº 14.133, de 01 de abril de 2021. PRAZO DE VIGÊNCIA: 31 de dezembro de 2022. RECURSOS: Próprios. TÁCIA DENYSE DE SIQUEIRA NOBRE. Prefeita

AVISO DE REVOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 8/2022

A Prefeita do município de Ouro Branco/AL, no uso de suas atribuições, decide REVOGAR o PREGÃO ELETRÔNICO nº 08/2022, referente à contratação de empresa especializada na confecção de material gráfico, sob Registro de Preços, destinados a atender as necessidades das Secretarias e demais Órgãos deste Poder Executivo Municipal, pelos motivos de fato e de direito a seguir expostos. De início, ressalta-se que a revogação está fundamentada no art. 49 da Lei Federal nº 8666/93 c/c art. 9º da Lei Federal 10.520/02. Nesse sentido, tendo em vista razões de interesse público decorrente de fato superveniente, necessário que seja a licitação revogada para que se proceda a uma melhor análise nos quantitativos do Termo de Referência, a fim de que seja a licitação promovida da forma que melhor atenda às necessidades da Administração. Assim, verificado que o interesse público poderá ser satisfeito de uma forma melhor, incumbe ao órgão licitante revogar a licitação, com o objetivo de sanar as incorreções

